

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 12ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 19 de dezembro de 2024, às 14 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido, presencial e por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para os Conselheiros, acompanhada de todo o material relativo aos temas da ordem do dia. Presentes os Conselheiros: Demetrius Nichele Macei, Wilson Bley Lipski, Diane Agustini, Milton José Paizani e Rodrigo Sanchez Rios presencialmente; Joisa Campanher Dutra Saraiva e Reginaldo Ferreira Alexandre por videoconferência; João Biral Junior por e-mail; e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Demetrius Nichele Macei - Presidente Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 13h30 às 14h, com participação facultativa.

4.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - e-Protocolo 23.114.930-9 - Deliberar sobre a proposta para distribuição e crédito contábil de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2° semestre de 2024, imputando-os aos dividendos mínimos a que fazem jus os acionistas da Sanepar possuidores de ações da Companhia (em 31/12/2024), referente ao período de julho a dezembro de 2024. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, que tramita em sigilo até a sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Conselho de Administração aprovou, por



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 12ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

unanimidade de votos, a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio, referente ao 2° Semestre de 2024, no montante de R\$ 238.848.897,58, correspondendo a R\$ 0,148173653 por ação ordinária, R\$ 0,162991019 por ação preferencial e R\$ 0,800137728 por UNIT do Capital Social da SANEPAR, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% superior em relação as ações ordinárias, a título de Juros sobre o Capital Próprio, valor este dentro do limite de dedutibilidade para fins tributários. Esclareceram que a distribuição e crédito contábil de JCP semestral tem previsão estatutária e é oportuna corporativamente, sendo a alternativa mais vantajosa para a Companhia.

4.2.2 - e-Protocolo 23.129.578-0 - Deliberar sobre o Processo da Ação Judicial movida contra a União da Imunidade Tributária Recíproca de IRPJ - Período de maio de 1996 a outubro de 2022. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Processo retirado de pauta a pedido da Diretoria.

4.3 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.3.1 - e-Protocolo 23.006.838-0 - Deliberar sobre o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 3° trimestre de 2024 e Reporte 3° Trimestre 2024 das Recomendações Auditoria Externa-23. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e o Coordenador Gestão de Riscos, Juliano Campos Pereira, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 3° trimestre de 2024 nos termos apresentados e, tomou conhecimento do reporte do 3° Trimestre 2024 das Recomendações Auditoria Externa-23.

4.3.2 - e-Protocolo 22.784.199-0 - Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Governança, Claudia Antonietto Coelho, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, conforme termos apresentados, exceto com relação ao item 6.4 (não



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 12ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

participação das discussões e deliberações em caso de conflito), que recebeu voto contrário da Conselheira Diane Agustini, tendo sido referido item aprovado por maioria. A Diretoria deverá promover estudo, a ser apresentado na reunião ordinária de junho/2025, acerca da viabilidade da instituição de mecanismos específicos de controle, acompanhamento e deliberação de suas operações com partes relacionadas, inclusive em relação às providências a serem tomadas em caso de atendimento de demandas extraordinárias de políticas públicas, com o fim de incluí-los posteriormente na Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses ora em discussão. O Conselheiro Reginaldo Alexandre demandou estudos acerca da criação de comitê de minoritários para analisar matérias com partes relacionadas.

- 4.3.3 e-Protocolo 22.598.124-8 Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sanepar. O Gerente de Relações com Investidores, Ricardo Garcia Goncalves, em conjunto com a Gerente de Governança, Claudia Antonietto Coelho, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sanepar, conforme termos apresentados.
- 4.3.4 e-Protocolo 22.962.429-6 Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno da Sanepar. a Gerente Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, em conjunto com a Gerente de Governança, Claudia Antonietto Coelho, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão da Política de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno da Sanepar, conforme termos apresentados.
- 4.3.5 e-Protocolo 23.205.328-3 Deliberar sobre a proposta de revisão do Regimento interno do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração. A Gerente de Governança, Claudia Antonietto Coelho, em conjunto com o Assessor de Diretoria, Fernando Massardo, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade entre os votantes, a proposta de revisão do Regimento interno do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração. Registrada a abstenção do Conselheiro Reginaldo Alexandre.



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 12ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.6 - Indicar membro do Conselho de Administração para o Comitê Técnico de Assessoramento ao CA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Tendo em vista a abdicação do Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, o Presidente ofereceu a vaga à Conselheira Joisa Dutra, que declinou do convite. Diante da recusa dos conselheiros representantes dos minoritários e preferencialistas, o Presidente disponibilizou a vaga aos demais membros, tendo sido aceita pelo Conselheiro Rodrigo Sanchez Rios, que atuará como representante junto ao Comitê Técnico de Assessoramento ao CA, para cumprir o mandato em curso, com término em 29/04/2026.

4.4 DIRETORIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

- 4.4.1 e-Protocolo 23.187.825-4 Deliberar sobre o pedido de repasse, via renúncia fiscal, para o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná FIPAR, no valor de R\$ 2.150.000,00. O Diretor Presidente, Wilson Bley Lipski, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o repasse via renúncia fiscal, ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná FIPAR, o valor de R\$ 2.150.000,00 nos termos propostos.
- 4.4.2 e-Protocolo 23.187.884-0 Deliberar sobre o pedido de repasse, via renúncia fiscal, para o Fundo Estadual para Infância e a Adolescência FIA, no valor de R\$ 2.150.000,00. O Diretor Presidente, Wilson Bley Lipski, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o repasse via renúncia fiscal, ao Fundo Estadual para Infância e a Adolescência FIA, o valor de R\$ 2.150.000,00 nos termos propostos.

4.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.5.1 - e-Protocolo 22.919.593-0 - Deliberar sobre a proposta de alteração na estrutura organizacional da Diretoria de Operações. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com o Diretor de Operações, Sergio Wippel, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a proposta de alteração na estrutura organizacional da Diretoria de Operações nos termos propostos. Registrada a abstenção do Conselheiro Reginaldo Alexandre.



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 12ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.5.2 - e-Protocolo 21.092.529-5 - Deliberação sobre o processo de comodato com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a celebração de comodato a ser firmado com a a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, nos termos propostos. Registrada a abstenção do Conselheiro Reginaldo Alexandre.

4.6 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

- 4.6.1 e-Protocolo 19.955.987-7 Deliberar sobre o recurso interposto pela empresa Cembra Engenharia Ltda., relativo à aplicação de penalidade, em razão do descumprimento das obrigações referente ao Contrato nº 42.912/2021, cujo objeto é a ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Arapongas. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração analisou e, por unanimidade de votos, indeferiu o recurso interposto pela empresa Cembra Engenharia Ltda., mantendo a decisão tomada em REDIR.
- 4.6.2 e-Protocolo 23.007.901-3 Deliberar sobre o processo de Contratação Direta nº 8.771/2024, com a empresa Construferri Saneamento e Terraplenagem Ltda., para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de São José dos Pinhais. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o processo de Contratação Direta nº 8.771/2024, com a empresa Construferri Saneamento e Terraplenagem Ltda., conforme termos propostos.

4.7 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.7.1 - e-Protocolo 23.190.352-6 - Deliberar sobre a proposta da destinação da madeira nobre oriunda da supressão vegetal para a formação do Reservatório do Miringuava em São José dos Pinhais. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a proposta da destinação da madeira oriunda da supressão vegetal para a formação



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 12ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

do Reservatório do Miringuava em São José dos Pinhais.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

Demetrius Nichele Macei Fernando Massardo

Presidente Secretário

Wilson Bley Lipski Diane Agustini Conselheiro Conselheira

Eduardo Francisco Sciarra João Biral Junior

Conselheiro Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva Milton Jose Paizani

Conselheira Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre Rodrigo Sanchez Rios

Conselheiro Conselheiro